

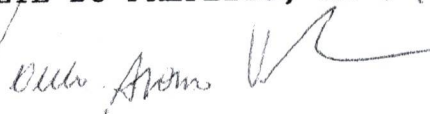
- LEI Nº 1229/97 -

EMENTA: Denomina Rua Gumercindo Filgueira Sampaio e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço Saber que, a Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, realizada aos 12.06.97, aprovou e Eu sanciono a seguinte LEI:

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de Agosto de 1997.


PAULO AFONSO VALENÇA SAMPAIO
- Prefeito -

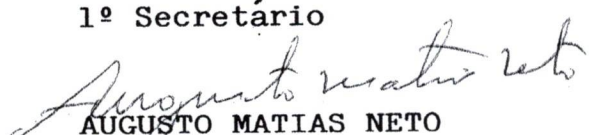
Art. 1º - Fica denominada Rua Gumercindo Filgueira Sampaio, as ruas 15 de Novembro e 7 de Setembro, compreendendo da Farmácia Gaby até a Rua Romão Bem Sampaio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 30 de julho de 1997.


FAUSTINO PIRES DE SÁ
Presidente


ARNALDO NOGUEIRA SAMPAIO
1º Secretário


AUGUSTO MATIAS NETO
2º Secretário